

INDICAÇÃO

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE URUÇUCA, nomeadamente no DISTRITO DE SERRA GRANDE, considerando o novo padrão construtivo do Governo do Estado, com salas de aula climatizadas e com suporte audiovisual, biblioteca, teatro/auditório, piscina, laboratórios científicos, refeitório e quadras esportivas, ampliando as oportunidades ofertadas aos estudantes baianos.

EMENTA

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE URUÇUCA**, nomeadamente no **DISTRITO DE SERRA GRANDE**, considerando o novo padrão construtivo do Governo do Estado, com salas de aulas climatizadas e com suporte audiovisual, biblioteca, teatro/auditório, piscina, laboratórios científicos, refeitório e quadras esportivas, ampliando as oportunidades ofertadas aos estudantes baianos, culminando na ampliação do número de vagas de ensino médio e na disponibilização de ensino técnico à população.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 244, estabelece a educação como um dever do Estado e um direito social assegurado a todos os cidadãos, devendo assegurar o *“pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*.

Nesse sentido, o legislador constitucional estabeleceu como essencial que o Estado crie as condições de acesso universal à educação básica para todos os indivíduos, bem como garanta a qualidade do ensino público, tendo em vista os objetivos a que se propõe: desenvolver as potencialidades individuais de cada pessoa, preparar o indivíduo para a vida social e o exercício da cidadania, bem como propiciar sua inclusão no mundo do trabalho.

Sendo assim, o Estado deve tomar medidas para garantir que os baianos, independente de sua classe social e da localidade onde vivem, tenham acesso facilitado à educação, como parte fundamental da efetivação dos seus direitos sociais e como meio para a construção de seu projeto de vida com dignidade.

Com efeito, sabe-se que a educação desempenha um papel central no desenvolvimento de uma sociedade próspera e equitativa. À vista disso, é precisa a lição de Nelson Mandela, quando disse que *“a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”*. Ora, é a educação que possibilita a quebra do ciclo de pobreza, capacitando as pessoas a superarem as barreiras socioeconômicas e alcançarem melhores condições de vida.

Em função do investimento na educação altera-se o futuro de toda uma nação, haja vista ser ela o vetor de transformação social, uma vez que capacita os cidadãos a se tornarem agentes de mudança, inovação e progresso. Portanto, é imperativo que as autoridades e a sociedade como um todo priorizem a educação, garantindo que todos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade.

Ademais, é preciso ressaltar a competência administrativa comum existente entre Estado e Municípios no que concerne a efetivação da educação pública, como pode ser verificado na Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 245, que estabelece que *“o Estado organizará, em colaboração com a União e os Municípios, o sistema público estadual de ensino, abrangendo as redes estadual e municipal”*.

Em termos específicos, pode-se mencionar a situação vivenciada pelo Município de Uruçuca, notadamente o distrito de Serra Grande. Inicialmente, é necessário contextualizar a distância existente entre a sede do Município e o referido distrito – que é cerca de 70 km – o que impossibilita que as escolas estaduais existentes no centro do Município consigam atender a demanda proveniente da localidade – motivo que obsta o desenvolvimento pleno das atividades educacionais, tendo potencial de afetar negativamente os estudantes que residem em Serra Grande.

Para mais, não se pode perder de vista que os moradores do distrito de Serra Grande são merecedores de oportunidades igualitárias de desenvolvimento educacional. Todos os cidadãos têm direito a uma educação inovadora, que promova o pleno exercício da cidadania e proporcione oportunidades de crescimento pessoal e profissional. A ampliação da oferta de vagas de Ensino Médio em Serra Grande contribuirá para a redução das desigualdades sociais e para a promoção do desenvolvimento integral dessa comunidade.

Noutra senda, há que se considerar que, em função da grande vocação turística da região, haja vista suas incontáveis belezas naturais, o fluxo de visitantes na região é intenso, trazendo ocasião à formação de técnicos hábeis a lidar com questões relacionadas ao turismo. Motivo pelo qual é extremamente razoável a instalação de escolas técnicas na região, sobretudo com cursos técnicos em turismo, hotelaria e cursos de extensão em línguas estrangeiras.

Diante do exposto, resta justificada a instalação de uma unidade escolar no distrito em tela, considerando, claro, o novo padrão construtivo do Governo do Estado, com existência de salas climatizadas e com suporte audiovisual, laboratórios científicos, auditório, piscina, biblioteca, refeitório e quadras esportivas a fim de viabilizar a ampliação da oferta de vagas de Ensino Médio e Técnico no distrito de Serra Grande, com qualidade socialmente referenciada.

Tal iniciativa representaria um avanço significativo na promoção da educação como um direito fundamental de todos os cidadãos, proporcionando igualdade de oportunidades e fortalecimento das perspectivas de vida de cada cidadão, afastando os nossos jovens e adolescentes de influências negativas que poderiam conduzi-los ao mundo da criminalidade.

De posse dos motivos ora expostos, e com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho à Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia, para **SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE URUÇUCA**, nomeadamente no **DISTRITO DE SERRA GRANDE**, considerando o novo padrão construtivo do Governo do Estado, com salas de aula climatizadas e com suporte audiovisual, biblioteca,

teatro/auditório, piscina, laboratórios científicos, refeitório e quadras esportivas, ampliando as oportunidades ofertadas aos estudantes baianos, culminando na ampliação do número de vagas de ensino médio e na disponibilização de ensino técnico à população.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

KÁTIA OLIVEIRA

Deputada Estadual (20ª Legislatura – 2023-2027)